

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

ITENS	PONTUAÇÃO
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	30
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	20
Objetividade e clareza	10
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	10
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

ITENS	PONTUAÇÃO
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	30
Domínio Prático (quando couber)	0)
Objetivos adequados a propostas	30
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	20
Total de Pontos (0 a 100)	100

CAMPUS ZONA LESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2022

Nº Processo SEI: 23089.001643/2022-67. Conveniada CNPJ: 11.050.205/0001-06. WORLEY ENGENHARIA LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Zona Leste, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2027. Data de Assinatura: 03/02/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 4/2019.
 Nº Processo: 23085.000083/2019-68.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 434.148.266-15 - RONALDO JOSÉ DA SILVA. Objeto: O RETORNO das obrigações presenciais para execução do contrato nº 04/2019, a partir de 07/02/2022; A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, de 07/02/2022 até 31/01/2023; O REAJUSTE de preços dos produtos comercializados, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, na base de 4,56%; Conforme acordado entre as partes, o valor do aluguel não será reajustado. Vigência: 07/02/2022 a 31/01/2023. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
 O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Questões de Sociologia e Antropologia da Ciência; Questões de História e Filosofia da Ciência; Mundo Contemporâneo: Filosofia e Economia; Noções Gerais de Direito; Relações Internacionais e Globalização; Ser Humano como Indivíduos e em Grupos; Áreas Correlatas, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni-MG, objeto do Edital nº 95/2021.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Felipe Mendes Cardoso	10	Classificado
Paulo Cezar Macedo dos Santos	7	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital nº 88 de 11 de novembro de 2021, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Aguinele Queiroz da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Hosana Caroline Melo da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Igor Miranda da Silva	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Karolina Ivete Azevedo	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Thiago Dupim Aguiar	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC
Tiago Mercês Rosário	88/2021	Auxiliar na implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (SIEXC) da PROEXC

Victória Costa Carvalho	88/2021	Prestar Suporte à página da PROEXC, compreendendo publicação, acompanhamento e revisão ...
-------------------------	---------	--

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até o dia 10 de fevereiro de 2022 os seguintes documentos:

- I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;
 - II - uma foto 3x4 recente e colorida e;
 - III - um vídeo, conforme orientações abaixo:
2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros orientações:
- a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;
 - b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - d) Sem utilização de maquiagem;
 - e) Sem utilização de óculos escuros;
 - f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
 - g) Sem utilização de filtros de edição;
 - h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

- i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;
- j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;
- k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;
- l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança exarado pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio 0329246.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

JANIR ALVES SOARES

ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, (), CPF nº (), RG nº (), declaro para o fim específico de atender aos itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital nº 88 de 11 de novembro de 2021, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de estagiários remunerados da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor () (preta ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, sofrerei as sanções previstas em lei.

Local, () de () de ().

Assinatura

Candidato, inclua sua foto neste espaço

